



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 81 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela portaria PORTARIA Nº 136 / 2021 - GAB/LUZ até o dia 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 16:06)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **a0ccd5d81a**